



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 102/2012 – São Paulo, quinta-feira, 31 de maio de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6689, DE 16 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES compensação no dia 16/8/2012.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6.700, DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA compensação no dia 31/5/2012.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11181 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições

legais e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº 05076/12-SEGE, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 8.925, de 22/04/2008, que reintegrou a servidora MARIA MARGARIDA CUNHA no cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 11, para conste, Classe "C", Padrão 15.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6701DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Ofício nº 143/96-SG de 19/12/96, do Conselho da Justiça Federal, bem como a decisão proferida no Processo Administrativo nº 05076/12 - SEGE, resolve:

Conceder movimentação extraordinária, a partir de 01/11/1996, à servidora MARIA MARGARIDA CUNHA, RF 2400, ocupante do antigo cargo de Técnico Judiciário, atual Analista Judiciário - Área Administrativa, da Seção Judiciária de São Paulo, da Classe B, Padrão 5, para Classe A, Padrão 3.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50231/12-UMED - CASSIO TADEU PEREIRA DOS SANTOS, no dia 28.05.2012;
-50540/06-UMED - CLAUDIA MARICI DELICIO, no período de 18.05 a 24.05.2012;
-09891/94-UMED - CLEIDE FERNANDES DE MORAES SILVA, no período de 25.05 a 29.05.2012;
-01169/94-UMED - CLEUNICE DA SILVA GONÇALVES, no dia 24.05.2012;
-06522/94-UMED - DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD, nos dias 29 e 30.05.2012;
-01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 25.05.2012;
-04708/95-UMED - JOSE CARLOS SOUZA, nos dias 21 e 22.05.2012;
-50047/03-UMED - MARINA PAULELLI MARIUTTI, no dia 25.05.2012;
-50211/11-UMED - NATALIA VIANA MOREIRA, no período de 14.05 a 27.05.2012;
-50549/03-UMED - NOEMI MARUYAMA, no período de 28.05 a 30.05.2012;
-50308/02-UMED - ROSANGELA PICCO SCOLASTICI, no período de 28.05 a 03.06.2012;
-08580/94-UMED - TEREZINHA CALDANA ROCHA, nos dias 28 e 29.05.2012;
-50450/01-UMED - VIVIAN FACURI DOS SANTOS, no dia 28.05.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-13472/95-UMED - AGUINALDO RUBENS CHEN, no período de 28.05 a 06.06.2012;
-12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, no período 23.05 a 06.06.2012;
-09818/94-UMED - ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 29.05.2012;
-50094/05-UMED - FABIANA RIBEIRO DE RESENDE, no período de 02.05 a 17.05.2012;
-04708/95-UMED - JOSE CARLOS SOUZA, nos dias 24 e 28.05.2012;
-50098/02-UMED - KARINA GARRIDO BONIFACIO D'AVILA, no dia 28.05.2012;
-01023/94-UMED - LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO, nos dias 23 e 24.05.2012;
-02915/95-UMED - MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGÃO, nos dias 24 e 25.05.2012;

-50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no dia 25.05.2012;
-01882/94-UMED - SARA REGIS DA SILVA, no período de 22.05 a 24.05.2012;
-01882/94-UMED - SARA REGIS DA SILVA, no dia 29.05.2012;
-50289/06-UMED - SERGIO DE SIQUEIRA MIRANDA, 21.05 a 25.05.2012;
-12101/95-UMED - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, nos dias 28 e 29.05.2012;
-02477/94-UMED - SUSEL CRISTINE REQUENA, no dia 28.05.2012;
-50127/10-UMED - VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no período de 25.05 a 01.06.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidores abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50486/02-UMED - ALESSANDRA RODRIGUES FERRAZ VILELA, nos dias 29 e 30.05.2012;
-02014/95-UMED - ARIIVALDO PINTO, no período de 09.05 a 23.05.2012;
-50540/06-UMED - CLAUDIA MARICI DELICIO, no período de 25.05 a 30.05.2012;
-04708/95-UMED - JOSE CARLOS SOUZA, no período de 29.05 a 01.06.2012;
-07073/94-UMED - LEILA HAMMERAT GOMES, no período de 29.05 a 01.06.2012;
-13648/95-UMED - MARCIA MARIA HAUY NETTO DE ARAUJO, no período de 23.05 a 19.09.2012;
-01685/96-UMED - RICARDO CARDOSO, no período de 25.05 a 27.05.2012;
-12101/95-UMED - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no dia 30.05.2012;
-10072/95-UMED - VALDENITA GOMES, no período de 17.05 a 15.06.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

-50368/00-UMED - ELIZETH TERUMI YOTUI, nos dias 23 e 24.05.2012;
-50096/03-UMED - MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, 28.05 a 08.06.2012;
-50078/05-UMED - SERGIO SCHEAD DOS SANTOS, no período de 28.05 a 06.06.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

-50173/07-UMED - CLAUDIA REGINA DA SILVA MOREIRA, nos dias 21 e 22.05.2012;
-50269/04-UMED - LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, nos dias 24 e 25.05.2012;
-02767/95-UMED - VALERIA MARIA NATALE, no dia 23.05.2012.

Retificando, em parte, a publicação no D.E. de 29.02.2012, pág. 01, o processo:

-02767/95-UMED - VALERIA MARIA NATALE, no período de 22.02 a 02.03.2012;

Onde-se-lê:

.. nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90,

Leia-se:

.. nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 164/12

Interessado: Senhora DALVA DE SOUSA CRUZ

Assunto: Pensão Vitalícia.

“Tendo em vista o parágrafo único do art. 219 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 52 da nº Lei 5.010/66, indefiro o pedido formulado pela senhora DALVA DE SOUSA CRUZ de pagamento retroativo a novembro de 2011 da pensão vitalícia instituída pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor PEDRO ROTTA, falecido em 09/10/2011. Publique-se e dê-se ciência.
São Paulo, 25 de maio de 2012.”

Processo nº 165/12

Interessada: Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE

Assunto: Ajuda de custo para moradia (auxílio-moradia).

“Tendo em vista que nos autos do processo nº 2007.16.1287, em que a Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE pleiteia o disciplinamento do direito ao auxílio-moradia aos Juizes Federais de Primeiro e Segundo Graus, o Conselho da Justiça Federal acolheu, na sessão de 10/2/2010, a preliminar apresentada pelo Excelentíssimo Conselheiro Ari Pargendler de que a competência para examinar o tema é do Conselho Nacional de Justiça, arquivem-se os autos.
Publique-se e dê-se ciência.
São Paulo, 25 de maio de 2012.”

PORTARIA 1805, DE 30 DE MAIO DE 2012

Suspende o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a alteração de competência da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo pelo Provimento 347, de 11 de maio de 2012, deste Conselho,

considerando o correio eletrônico protocolado nesta Secretaria sob o n. 19223,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais do Fórum Federal de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 31 de maio e 1º de junho do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 04 de junho de 2012, segunda-feira, os prazos processuais com início ou término nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2012.

Art. 3º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2012-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 016/2012-RP, Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, adjudicado à empresa Luminus Comercial Elétrica Ltda. - EPP, com o valor total estimado de R\$ 17.190,00.

São Paulo, 29 de maio de 2012.

GIOVANI RINALDI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 094/2012; b) OBJETO: Aquisição de material de manutenção de bens imóveis; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Casa Faria Materiais Hidráulicos Ltda; e) VALOR TOTAL: R\$1.019,90 (Um mil, dezenove reais e noventa centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 28 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Qualificação e participação em ações de capacitação.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 433, de 13/3/2012, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos do art. 14 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que instituiu o Adicional de Qualificação, bem como da Portaria Conjunta nº 1, de 7/3/2007, do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 126, de 22/11/2010, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do Adicional de Qualificação aos servidores do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 169, de 17/4/2008, que instituiu o Programa Permanente de Capacitação de Servidores da Justiça Federal da 3ª Região, e nº 258, de 15/8/2011, que dispõe sobre a metodologia de educação a distância no âmbito da 3ª Região, ambas da Presidência desta Corte;

CONSIDERANDO a necessidade de definir procedimentos e parâmetros que norteiem a participação de servidores em eventos de capacitação no âmbito deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Para fazer jus ao recebimento do Adicional de Qualificação - AQ por ações de capacitação o servidor deverá:

I - obter frequência mínima de 75% nos cursos oferecidos pelo Tribunal.

a) entende-se por frequência a presença do servidor do início ao término de cada aula. Saídas antecipadas ou atrasos que excedam a 15 minutos serão consideradas ausências.

b) a apresentação de atestado médico não implica presença, apenas justifica a ausência.

c) nos cursos à distância, será considerado para fins de validação o acesso a 100% do conteúdo disponibilizado.

II - participar de todas as avaliações e atividades propostas pelo professor ou instrutor durante o curso, e obter aproveitamento mínimo exigido pela entidade organizadora do evento.

III - preencher, ao término do evento, o formulário que avalia o curso e o professor ou instrutor.

Art. 2º Ausentes quaisquer das disposições contidas no artigo anterior, o curso não será considerado como concluído, para os fins a que se destina.

Art. 3º O servidor que desistir dos eventos de capacitação nos quais estiver inscrito estará sujeito a ressarcir os valores pagos pelo Tribunal, salvo se apresentar, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis do início do evento, uma das justificativas previstas nos arts. 83, 84, 85, 97, incisos I e III, alínea "b", e 102, incisos II, III, VIII, alíneas "a", "b", "d" e "f", IX, X e XI, da Lei nº 8.112/90, ou por absoluta necessidade de serviço, justificada e aprovada por esta Diretoria Geral.

Art. 4º A participação em cursos com idêntico conteúdo programático só será considerada para fins de AQ se entre a conclusão de um evento e o início de outro houver um interstício de 2 (dois) anos, sendo o curso mais recente considerado como reciclagem.

Art. 5º A participação em curso cujo conteúdo seja de interesse do órgão mas que seja incompatível com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas pelo servidor quando no exercício de cargo em comissão ou função comissionada não será validada para fins de AQ.

Parágrafo único. O servidor designado/nomeado para exercer função comissionada ou cargo em comissão compatível com curso anteriormente não validado para fins de AQ deverá solicitar sua validação à Secretaria de Gestão de Pessoas, respeitadas as normas da legislação vigente à época da solicitação, mediante nova apresentação do certificado de conclusão.

Art. 6º São considerados como de efetivo exercício os afastamentos para participação em eventos de capacitação patrocinados ou autorizados pelo Tribunal.

§ 1º Não necessitam de compensação as horas de capacitação que coincidam com o horário de trabalho do servidor.

§ 2º É considerado afastamento integral a participação em curso presencial com carga horária diária igual ou superior a 6 horas.

§ 3º Em nenhuma hipótese as horas de capacitação serão computadas para fins de pagamento de serviço extraordinário.

Art. 7º É facultada ao servidor a participação em cursos realizados na modalidade de ensino a distância, patrocinados pelo órgão, no período em que estiver usufruindo férias, observado o disposto no § 3º do art. 6º.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 071/2012-SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B7 para B8

22/03/2012	5503	GRACIELA M. M. MARROCOS ALMEIDA
22/03/2012	5505	LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA

De B10 para C11

28/02/2012	4734	SANDRA DE JESUS DA ROCHA B. FREITAS
18/04/2012	4752	FABIANA RIBEIRO PENA
12/04/2012	6011	DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B7 para B8

26/11/2010	5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
------------	------	----------------------

De B10 para C11

28/03/2012	4742	RAQUEL FRULAN
28/03/2012	4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI

De C11 para C12

04/01/2012	4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
04/01/2012	4453	JOSÉ MARCIO DELGADO
19/04/2012	4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
19/04/2012	4593	CRISTINA MARCOVIC
19/04/2012	4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELLI

De C12 para C13

09/03/2012	4155	FLAVIO ONOFRE DEVIDES
------------	------	-----------------------

ANALISTA JUDICIARIO, ÁREA A.E., ESP. ENGENHARIA ELÉTRICA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A4 para A5

03/04/2012	5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
------------	------	------------------------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B6 para B7

25/07/2011	5545	FLÁVIA MARIA RIBEIRO RIELLO
28/04/2012	5859	YOSHIKO KOGA MORIOKA
28/04/2012	5864	LEANDRO FRANCISCO SERRA
28/04/2012	5869	VIVIANE SATICO ITO
28/04/2012	5879	BALTHAZAR PEREZ MARTINEZ FILHO

De B7 para B8

15/01/2012	5266	ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA
22/03/2012	5500	VIVIAN MILONE NARDO

De B9 para B10

15/01/2012	4823	ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI
------------	------	---------------------------------

De B10 para C11

26/03/2012	5053	JULIAN NISHI
26/03/2012	5064	PAULO ALEXANDRE GOMES DA SILVA
19/03/2012	5069	VINICIUS DE ALMEIDA

De C11 para C12

04/05/2011	4244	SILVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA
19/04/2012	4601	VANESSA DA SILVA VIEIRA
26/04/2012	4608	SILVANA GIL BRILHANTE
26/04/2012	4609	ADRIANA PEREIRA MARTINS

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., ESP. ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De C11 para C12

19/04/2012	4603	VALDIR DE SOUZA
------------	------	-----------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., ESP. CONTABILIDADE

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De C14 para C15

07/04/2012	3311	HELIO GONZALEZ RAMOS
------------	------	----------------------

AUXILIAR JUDICIÁRIO, ÁREA A.E, ESP. APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS

Vigência	RF	Nome
-----------------	-----------	-------------

De C11 para C12

08/01/2012	4043	ROGÉRIO JOSÉ DO NASCIMENTO
------------	------	----------------------------

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 02335/2012-NUAF
Interessada: ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA - RF. 2211
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA
Fls. 10

“De acordo com a informação de fls. 07/09 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 09.03.2012.

Ao NUAF, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de maio de 2012.”

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 03298/2012-NUAF

Interessada: SUSAN MARY SILVA LAUDINO - RF. 1639

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 12

“De acordo com a informação de fls. 09/11 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 03.04.2012.

Ao NUAJ, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de maio de 2012.”

Ciro Brandani Fonseca

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 310/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2012, de 23 de maio de 2012, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Itapeva,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FATIMA MARGARETH SARTÓRIO, RF 5287, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 072/2012-SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS

AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista a decisão proferida no Processo nº 05076/12-SEGE/TRF3, resolve:

I - ALTERAR a Portaria nº 235/1999, de 13.04.1999, publicada em 16.04.1999, com relação à servidora abaixo relacionada, para constar:

ENQUADRAR, a partir de 18/02/1999, a servidora MARIA MARGARIDA CUNHA, RF 2400, ocupante do antigo cargo de Técnico Judiciário - Área Meio, Código JF-AJ-021M, do Grupo de Apoio Judiciário do Quadro Permanente desta Seção Judiciária, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 35, nos termos do artigo 5º, § 4º, da Resolução nº 207 de 05/02/1999, do Conselho da Justiça Federal.

II - ENQUADRAR, a partir de 01/06/2002, a servidora MARIA MARGARIDA CUNHA, RF 2400, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, nos termos da Lei nº 10.475/2002;

III - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 28 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2012

O pregoeiro torna público que fica adiada “sine-die”, a data de recebimento das propostas da licitação em epígrafe, em face de impugnação do edital, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração para análise dos questionamentos.

São Paulo, 30 de maio de 2012
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

PORTARIA N.º 314/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 321/2012, de 10 de abril de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Franca, e do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da servidora MARINA FERNANDES DE AZEVEDO, RF 3471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal Cível de Franca;

II. LOTAR a servidora MARINA FERNANDES DE AZEVEDO, RF 3471, no Juizado Especial Federal Cível de

Franca.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de maio de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 315/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO o item VI, da Portaria n.º 241/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 03 de maio de 2012, disponibilizada em 15 de maio de 2012, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região;
II - TORNAR SEM EFEITO o item I, da Portaria n.º 292/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 17 de maio de 2012, disponibilizada em 24 de maio de 2012, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de maio de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico n.º 037/2012 adjudicado às empresas: Telefônica Brasil S.A. os lotes 3, 5, 7, 9 e 10 e; Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL os lotes 1, 2, 4, 6 e 8.

Pregão Eletrônico n.º 038/2012 adjudicado às empresas: Premier Shop Ltda. o lote 1; Mastermix Comércio de Eletrônicos Ltda Me o lote 2; FRS do Nascimento Me o lote 3 e; J Brillhante Comercial Ltda EPP o lote 4.

Pregão Eletrônico n.º 039/2012 adjudicado às empresas: Previs Equipamentos de Segurança Profissional Ltda. os lotes 1 e 4; Prodiet Farmacêutica S/A os lotes 2 e 3 e; De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda o lote 5.

São Paulo, 30 de maio de 2012.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº. 04592/2012-NUAF
Interessada: NILTON CESAR DA SILVA RF 7046
Assunto: Adicional por tempo de serviço

Fls. 04.

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional, a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e o disposto nos artigos 8º, inciso VI, 11 e 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a concessão de 04% (quatro por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, a partir de 07.11.2011, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCL.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de maio de 2012.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho

Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 4008/2012 - NUAF
INTERESSADO: EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA - RF 6495
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região e ao IESP - Instituto Estadual de Saúde Pública.”

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 29/05/2012.

PROCESSO Nº 12238/2008 - NUAF
INFORMAÇÃO Nº 23/2012 - SUFN
INTERESSADO: JORGE DONIZETI CYPRIANO - RF 3037
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Autorizo a retificação do tempo de serviço prestado ao Banco Nossa Caixa S.A e empresas privadas.”

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 29/05/2012.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1027/2012_NUSA - 820 ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES - 28/03/2012 a 16/04/2012
- No. 0229/2012_NUSA - 1042 SOLANGE EVANGELISTA SILVA - 20/01/2012 a 20/01/2012
- No. 1081/2012_NUSA - 1193 LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA - 28/03/2012 a 30/03/2012
- No. 1286/2012_NUSA - 1515 MARISA NAZARETH DOS ANJOS VAZ LOBO - 19/04/2012 a 25/04/2012
- No. 1267/2012_NUSA - 1632 ALEXANDRE RODRIGUES - 16/04/2012 a 23/04/2012
- No. 1277/2012_NUSA - 2423 LUCIA MARIA RABELO LOES - 18/04/2012 a 18/04/2012
- No. 1497/2012_NUSA - 2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIE - 03/05/2012 a 17/05/2012
- No. 1298/2012_NUSA - 2534 MARA LUZIA LAMEIRAO - 20/04/2012 a 27/04/2012
- No. 0952/2012_NUSA - 2811 YOLANDA WALDOWSKI RALHA - 26/03/2012 a 27/03/2012
- No. 1007/2012_NUSA - 3133 MARGARETE ALVES MONTEIRO - 27/03/2012 a 28/03/2012
- No. 1266/2012_NUSA - 3166 CRISTINA BECKHAUSER - 19/04/2012 a 20/04/2012
- No. 1274/2012_NUSA - 3208 HARISTON LIMA DA SILVA - 23/04/2012 a 23/04/2012
- No. 0562/2012_NUSA - 3315 MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA - 28/02/2012 a 29/02/2012
- No. 1264/2012_NUSA - 3445 MIRIAM FERNANDES SPINA - 18/04/2012 a 19/04/2012
- No. 0976/2012_NUSA - 3809 MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE - 27/03/2012 a 31/03/2012
- No. 1493/2012_NUSA - 3900 IANE BARBOSA DE ANDRADE FERNANDES - 03/05/2012 a 03/05/2012
- No. 1275/2012_NUSA - 3902 LIGIA TAMARA BUENO VIOLANTE - 17/04/2012 a 27/04/2012
- No. 1251/2012_NUSA - 4153 CARLOS CESAR DA SILVA SOARES - 20/04/2012 a 03/05/2012
- No. 1215/2012_NUSA - 4361 JOSE CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO - 12/04/2012 a 13/04/2012
- No. 1285/2012_NUSA - 4746 MARINA BASTOS DIAS - 19/04/2012 a 19/04/2012
- No. 1273/2012_NUSA - 4847 LILIANE FAVINI - 20/04/2012 a 20/04/2012
- No. 1252/2012_NUSA - 4991 AKIKO HIGA KAWAKAMI - 04/04/2012 a 23/04/2012
- No. 1303/2012_NUSA - 5149 CLAUDIA MARIA UZUBA - 20/04/2012 a 04/05/2012
- No. 1464/2012_NUSA - 5223 MARIA FERNANDA GIACOMASSI DE MENEZES - 02/05/2012 a 11/05/2012
- No. 1320/2012_NUSA - 5314 SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA - 16/04/2012 a 17/04/2012
- No. 1233/2012_NUSA - 5461 NIVALDO FIRMINO DE SOUZA - 12/04/2012 a 13/04/2012
- No. 1304/2012_NUSA - 5565 EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ - 20/04/2012 a 04/05/2012
- No. 0854/2012_NUSA - 5828 ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - 17/03/2012 a 31/03/2012
- No. 1490/2012_NUSA - 5862 ROSE MARY TRESSO MAZZUCO - 09/05/2012 a 23/05/2012
- No. 1491/2012_NUSA - 5877 LUIZ DE MELLO FURTADO - 03/05/2012 a 03/05/2012
- No. 1256/2012_NUSA - 6059 ROSARIA TEIXEIRA ANTONIO - 17/04/2012 a 17/04/2012
- No. 1288/2012_NUSA - 6388 MARIA ANTONIETA DE SOUZA - 17/04/2012 a 18/04/2012
- No. 1302/2012_NUSA - 6549 SHEILA SENA SANTOS - 18/04/2012 a 18/04/2012
- No. 1171/2012_NUSA - 6603 ANY GEORGINA ABRAHAO - 02/04/2012 a 03/04/2012
- No. 1231/2012_NUSA - 6681 LUANA SILVA ZORZAL - 19/04/2012 a 20/04/2012
- No. 1033/2012_NUSA - 6843 EDSON FERNANDO PEREIRA - 20/03/2012 a 27/04/2012
- No. 1278/2012_NUSA - 6868 ELISET ROOLEN BIGHETTI - 18/04/2012 a 18/04/2012
- No. 1293/2012_NUSA - 6962 DANIELLA FERNANDES VINHOLY - 20/04/2012 a 20/04/2012
- No. 1268/2012_NUSA - 7002 LILIAN CANDIDO PUCCINI - 18/04/2012 a 18/04/2012
- No. 1351/2012_NUSA - 7206 MARCOS ANTONIO STIVALE - 18/04/2012 a 28/04/2012
- No. 1287/2012_NUSA - 7240 TATIANA ROMERO WILD - 18/04/2012 a 18/04/2012
- No. 1440/2012_NUSA - 6521 FRANCIS MIE KIMURA - 26/04/2012 a 26/04/2012

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1156/2012_NUSA - 615 CARLOS JOSE DOS SANTOS - 09/04/2012 a 13/04/2012
- No. 1134/2012_NUSA - 967 APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - 03/04/2012 a 03/04/2012
- No. 1014/2012_NUSA - 1042 SOLANGE EVANGELISTA SILVA - 27/03/2012 a 28/03/2012
- No. 1057/2012_NUSA - 1042 SOLANGE EVANGELISTA SILVA - 30/03/2012 a 30/03/2012

- No. 1087/2012_NUSA - 1100 MARIA LUCIA ALMEIDA RAMOS - 02/04/2012 a 17/04/2012
- No. 0908/2012_NUSA - 1589 VERA LUCIA SANT ANNA KOCERKA - 21/03/2012 a 21/03/2012
- No. 1494/2012_NUSA - 1770 NEYMAR DONIZETTI DE CARVALHO - 27/04/2012 a 27/04/2012
- No. 1300/2012_NUSA - 1850 ROSELI MODA - 18/04/2012 a 18/04/2012
- No. 1150/2012_NUSA - 1991 MEIRE APARECIDA PRIVATTI - 09/04/2012 a 15/04/2012
- No. 1141/2012_NUSA - 2187 MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA - 30/03/2012 a 30/03/2012
- No. 1276/2012_NUSA - 2250 JORGE OSCAR FORMICA - 19/04/2012 a 19/04/2012
- No. 1061/2012_NUSA - 2827 THAIS AMARAL DI FINI - 02/04/2012 a 03/04/2012
- No. 1232/2012_NUSA - 3059 ANA MARIA SOUZA VEIGA - 17/04/2012 a 23/04/2012
- No. 1113/2012_NUSA - 3515 LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS - 02/04/2012 a 02/04/2012
- No. 1138/2012_NUSA - 3532 WLADIMIR AUGUSTO CASADO PINTO - 30/03/2012 a 30/03/2012
- No. 1163/2012_NUSA - 3532 WLADIMIR AUGUSTO CASADO PINTO - 12/04/2012 a 12/04/2012
- No. 1390/2012_NUSA - 3894 ELIZETE LIMA - 02/05/2012 a 02/05/2012
- No. 1422/2012_NUSA - 3894 ELIZETE LIMA - 04/05/2012 a 04/05/2012
- No. 1062/2012_NUSA - 4501 EUZEBIO JANUARIO DE BRITO - 28/03/2012 a 26/04/2012
- No. 2861/2011_NUSA - 4882 HAILTON MAGALHAES DE OLIVEIRA - 27/07/2011 a 19/08/2011
- No. 1492/2012_NUSA - 5125 GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO - 03/05/2012 a 03/05/2012
- No. 1168/2012_NUSA - 5269 FABIANA RODRIGUES FIOREZI - 10/04/2012 a 24/04/2012
- No. 0967/2012_NUSA - 5553 LUIZ ALBERTO VIANNA DA ROCHA - 23/03/2012 a 23/03/2012
- No. 1301/2012_NUSA - 6165 ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA - 19/04/2012 a 19/04/2012
- No. 1085/2012_NUSA - 6574 MONICA NEGRAO FONTANEZI - 29/03/2012 a 30/03/2012
- No. 1077/2012_NUSA - 6574 MONICA NEGRAO FONTANEZI - 03/04/2012 a 03/04/2012
- No. 1158/2012_NUSA - 6690 JULIANA TEIXEIRA DE MORAES - 10/04/2012 a 10/04/2012
- No. 0978/2012_NUSA - 6819 LUCIANO GOMES ROMEIRO - 23/03/2012 a 23/03/2012

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1008/2012_NUSA - 1655 JOAO FERNANDES COELHO - 30/03/2012 a 08/04/2012
- No. 1140/2012_NUSA - 1655 JOAO FERNANDES COELHO - 09/04/2012 a 13/04/2012
- No. 1495/2012_NUSA - 1770 NEYMAR DONIZETTI DE CARVALHO - 28/04/2012 a 04/05/2012
- No. 1375/2012_NUSA - 3059 ANA MARIA SOUZA VEIGA - 24/04/2012 a 27/04/2012
- No. 1004/2012_NUSA - 3204 EDMUR TERRUEL MANZANO - 30/03/2012 a 24/04/2012
- No. 1421/2012_NUSA - 3894 ELIZETE LIMA - 27/04/2012 a 27/04/2012
- No. 1028/2012_NUSA - 4230 LILIAN CRISTINA STROPPA BARRO - 29/03/2012 a 13/04/2012
- No. 1110/2012_NUSA - 4430 CLAUDIA MORAES DO NASCIMENTO - 10/04/2012 a 09/05/2012
- No. 1123/2012_NUSA - 4446 EVANDRO LANGONA TAGLIATELA - 30/03/2012 a 18/04/2012
- No. 1187/2012_NUSA - 5101 CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA QUADROS - 11/04/2012 a 10/05/2012
- No. 1190/2012_NUSA - 7169 LILIAN PERUCI MORALES TEIXEIRA - 12/04/2012 a 13/04/2012

CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ART. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1197/2012_NUSA - 1545 JOAO SAMPAIO FILHO - 16/04/2012 a 16/04/2012
- No. 1073/2012_NUSA - 3310 CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO FUSTER - 30/03/2012 a 30/03/2012
- No. 1349/2011_NUSA - 3997 ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA - 29/04/2011 a 29/04/2011
- No. 1194/2012_NUSA - 4522 LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA - 16/04/2012 a 04/05/2012
- No. 1056/2012_NUSA - 5086 LETICIA MALINI RIBEIRO UNDICIATTI - 02/04/2012 a 02/04/2012

CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 82 E 83 LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1261/2012_NUSA - 2681 DENISE SANTI CINTRA - 20/04/2012 a 20/04/2012

CONCEDENDO LICENCA A GESTANTE ART. 207 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1117/2012_NUSA - 4136 ANA CLAUDIA MONTEIRO MUNHOZ - 31/03/2012 a 26/09/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saúde

5ª VARA CÍVEL

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE RENATA SILVA FARAH, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA, PROCESSO N.º 0003260-50.2010.403.6100, PROMOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CONTRA RENATA SILVA FARAH

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, situada na Avenida Paulista, n.º 1682, 13.º andar, São Paulo - SP, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processem os autos da ação supracitada e, por estar RENATA SILVA FARAH (CPF N.º 143.011.817-25, RG N.º 12.983.357) em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente CITADA na forma da lei para, no prazo de quinze dias, contados do término do prazo fixado neste edital, conforme artigos 241, V, 1102-B e 1102-C do CPC, pagar a quantia indicada na inicial de R\$ 13.664,43 (treze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), valor esse posicionado para o dia do ajuizamento da presente ação, 17.02.2010, que deverá ser atualizada e acrescida das demais cominações contratuais, na data da efetiva quitação do débito, ou oferecer embargos monitórios, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Fica a citanda cientificada de que, se pagar o débito cobrado, ficará isenta do pagamento das custas e dos honorários advocatícios, e também de que, não ocorrendo o pagamento, a dívida poderá ser acrescida de multa de 10% (dez por cento), além de honorários e custas, na forma da legislação supracitada. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2012. Eu, _____, (Lívia Maria Valiukenas Aderaldo), técnico judiciário, digitei. E, eu, _____ (Bel. Eduardo Rabelo Custódio), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

SÍLVIA MELO DA MATTA
Juíza Federal Substituta
no exercício da titularidade

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE PEDRO CUNHA FONSECA, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA, PROCESSO N.º 0010120-72.2007.403.6100, PROMOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CONTRA PEDRO CUNHA FONSECA

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, situada na Avenida Paulista, n.º 1682, 13.º andar, São Paulo - SP, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processem os autos da ação supracitada e, por estar PEDRO DA CUNHA FONSECA (CPF N.º 534.932.148-04, RG N.º 7.661.113-9) em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente CITADO na forma da lei para, no prazo de quinze dias, contados do término do prazo fixado neste edital, conforme artigos 241, V, 1102-B e 1102-C do CPC, pagar a quantia indicada na inicial de R\$ 20.613,41 (vinte mil, seiscentos e treze reais e quarenta e um centavos), valor esse posicionado para o dia do ajuizamento da presente ação, 16.05.2007, que deverá ser atualizada e acrescida das demais cominações contratuais, na data da efetiva quitação do débito, ou oferecer embargos monitórios, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Fica o citando cientificado de que, se pagar o débito cobrado, ficará isento do pagamento das custas e dos honorários advocatícios, e também de que, não ocorrendo o pagamento, a dívida poderá ser acrescida de multa de 10% (dez por cento), além de honorários e

custas, na forma da legislação supracitada. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2012. Eu, _____, (Lívia Maria Valiukenas Aderaldo), técnico judiciário, digitei. E, eu, _____ (Bel. Eduardo Rabelo Custódio), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

SÍLVIA MELO DA MATTA
Juíza Federal Substituta
no exercício da titularidade

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA nº 26/2012

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor PEDRO LUIZ SOLER ASCÊNCIO, técnico judiciário, RF 5660 encontra-se em licença médica desde 02 de março do corrente ano, com prorrogação até o dia 29 de julho 2012,

RESOLVE:

ALTERAR o primeiro período de férias de referido servidor, antes designada para 10 a 29 de julho de 2012 para 30 de novembro a 19 de dezembro de 2012.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 28 de maio de 2012.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal
7ª Vara Cível

PORTARIA nº 27/2012

A DOUTORA **DIANA BRUNSTEIN**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 7ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada FC-05 (Supervisor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares), nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08,

R E S O L V E:

DESIGNAR, em substituição, o servidor FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, Técnico Judiciário, RF 5807, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC 05, a partir de 28 de maio de 2012, até a data de sua designação para a referida função comissionada.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de maio de 2012.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal
7ª Vara Cível

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 10/2012

O DOUTOR MAURICIO KATO, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE suspender, para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias de 2012 da servidora DENISE CRISTINA CALEGARI(RF 1163), anteriormente marcado para o período de 19 a 28/11/2012. RESOLVE, ainda, alterar, por absoluta necessidade de serviço o período de férias de 2011 da servidora LUCIANA DE PAULA SANTOS (RF 5080), de 21 a 30/11/2012 para 05 a 14/11/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 25 de maio de 2012.

MAURICIO KATO
Juiz Federal

1ª VARA CRIMINAL

EDITAL

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA CRIMINAL FEDERAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Substituta, na titularidade plena, da 1ª Vara Criminal Federal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 293/2007, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Resolução nº 496/06, do Conselho da Justiça Federal, e artigos 64 a 79 do Provimento nº 64/05, alterados pelos Provimentos 78/07, 108/2009 e 136/2011, todos

da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, designou o período de **18 a 22 de junho de 2012**, aprovado pela Portaria nº 1755, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 15 de dezembro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 238/2011, em 21/12/2011, página 02/03, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **13 horas do dia 18 de junho de 2012**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM.^a Juíza da 1ª Vara Criminal Federal, do Júri e das Execuções Penais, Corregedora da Vara, Doutora Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Substituta, na titularidade plena, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria, Bela Tânia Aranzana Melo. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção observa-se-á o seguinte: a) não se interromperá a distribuição e tampouco o atendimento de apenados em cumprimento de regime aberto ou penas substitutivas, e de beneficiários de suspensão condicional do processo e de transação penal; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d” abaixo; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d” abaixo; d) a Juíza desta Vara somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Criminal, à Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 25, 1º andar, nesta cidade de São Paulo/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e a Advocacia Geral da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos, expedindo-se, para tanto, os respectivos ofícios. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direitos ou que visem proteger a liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. **FAZ SABER**, também, que deverão ser recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal, Defensores Públicos e todos os inquiridos e termos circunstanciados não baixados por força da Resolução nº 63/2009/CJF e que estejam tramitando no Departamento de Polícia Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, **ou seja, até o dia 11 de junho de 2012**, com exceção dos casos de indiciados ou acusados presos, bem como de medidas urgentes, hipótese em que os processos deverão ser devolvidos até o dia do início da inspeção, ou seja, **18 de junho de 2012**, expedindo-se, para tanto, os ofícios e intimações necessários, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução. Para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 01 de junho de 2012. Publique-se. Cumpra-se.

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal Substituta

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 16/2012 - CFEF

O Doutor Paulo César Conrado, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias referentes ao ano de 2012, do servidor WAGNER WALTRICK, RF 6134, de 25/06/12 a 06/07/2012 para 10/09/2012 a 21/09/2012.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os seguintes períodos de férias referentes ao ano de 2012, do servidor ÉDIO ALVES DE OLIVEIRA, RF 1346, de 16/07/2012 a 02/08/2012 e 15/10/2012 a 26/10/2012, para 10/09/2012 a 21/09/2012 e 07/01/2013 a 24/01/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 25 de maio de 2012

Paulo César Conrado
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA n.º 07/2012

O **Dr. RENATO LOPES BECHO**, MM. Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a segunda parcela de férias da servidora Nídia Yukie Sato, RF 1522, de 01/08/2012 a 10/08/2012 para 10/09/2012 a 19/09/2012.

O período designado para a terceira parcela permanece inalterado.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 29 de maio de 2012.

RENATO LOPES BECHO
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
16ª Subseção Judiciária em Assis - SP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA REGIONAL

PORTARIA N.º 006/2012 - JFD

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM ASSIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o decoro jurídico e a seriedade das atividades exercidas pelo Poder Judiciário,

RESOLVE:

I) VEDAR a entrada de pessoas nas dependências do Fórum Federal de Assis, SP trajando:

a) bermudas, shorts, camisetas regatas, chapéus e bonés, ressalvados os casos em que os referidos trajes façam parte de uniformes de funcionários de empresas que venham prestar serviços nas dependências do Fórum; e

b) camisas, camisetas e agasalhos com símbolos e braçôes de clubes de futebol.

II) DETERMINAR ao corpo de segurança e vigilância deste Fórum que zele pelo fiel cumprimento do presente expediente.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Assis, 29 de maio de 2012

LUCIANO TERTULIANO DA SILVA
Juiz Federal Diretor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 032/2012

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA , JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria nº 032/2008 - DIR, de 14 de novembro de 2008, que constituiu a Comissão Setorial de Desfazimento da 5ª Subseção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 010/2010, da Diretoria do Foro, que define as atribuições da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis e estabelece normas gerais sobre o desfazimento de bens inservíveis:

RESOLVE

Art. 1º - **EXCLUIR** os seguintes servidores da Comissão Setorial de Desfazimento da Subseção Judiciária de Campinas:

SERVIDOR	RF	LOTAÇÃO
Marco Aurélio de Campos Gomes	6160	Juizado Especial
Cleidson Wandros Santos Pereira	5412	Juizado Especial

Art. 2º - **INCLUIR** os seguintes servidores na Comissão Setorial de Desfazimento da Subseção Judiciária de Campinas:

SERVIDOR	RF	LOTAÇÃO
Cirlene Aparecida Pedroso Galvão	4995	Juizado Especial
Mauro Felix de Freitas Lopes	7016	Juizado Especial

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 29 de maio de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO
Juiz Federal Diretor da Subseção

7ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 12/2012

O Doutor RICARDO UBERTO RODRIGUES, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora CARLA DÉA GIUSTI MONDINI, Analista Judiciário, RF 4634, entrou em gozo de férias no período de 23/05/2012 a 01/06/2012;

CONSIDERANDO que a referida servidora exerce a função comissionada de Oficial de Gabinete - FC-05;

RESOLVE designar o servidor ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS, RF 4984, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, a função comissionada, nos período acima indicado.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campinas, 24 de maio de 2012

RICARDO UBERTO RODRIGUES
Juiz Federal Substituto

PORTARIA N.º 13/2012

O Dr. Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os serviços prestados nos plantões judiciários realizados nos dias 28/04/2012, 29/04/2012, 30/04/2012 e 01/05/2012 (Portaria n.º 08/2012);

RESOLVE estabelecer que a compensação dos créditos oriundos de serviços prestados em plantão judiciário, pelos servidores abaixo relacionados, se dê nas datas a seguir:

1-) Plantão de 28/04/2012

Silvana Bília, RF 4840, em 05/07/2012

Luci Hissae Hamaguchi, RF 4495, em 28/05/2012

2-) Plantão de 29/04/2012

Silvana Bília, RF 4840, em 06/07/2012

Roberto dos Santos Barreirinhas, RF 4984, em 04/06/2012

3-) Plantão de 30/04/2012

Silvana Bília, RF 4840, em 09/07/2012

Marcelo Lima de Almeida, RF 4863, em 25/05/2012

4-) Plantão de 01/05/2012

Roberto dos Santos Barreirinhas, RF 4984, em 05/06/2012

Bruno Bento Neto, RF 4945, em 25/05/2012

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Campinas, 24 de maio de 2012

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 12/2012 - COAD

A MMª. Juíza Federal Doutora TATIANA CARDOSO DE FREITAS, Diretora do Fórum Federal de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº. 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14/2009-DF, de 28/08/2009.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1794, de 13/04/2012, que altera a Portaria Nº 1730/2011, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2012.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 21/2012 - DF, de 28/02/2012

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário Semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

Das 19 h de 28/05 às 09 h de 01/06/2012 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Das 19 h de 04/06 às 09 h de 06/06/2012 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Das 19 h de 11/06 às 09 h de 12/06/2012 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Das 19 h de 14/06 às 09 h de 15/06/2012 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Das 19 h de 18/06 às 09 h de 22/06/2012 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Das 19 h de 25/06 às 09 h de 29/06/2012 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

II - INFORMAR, que no plantão judiciário aos finais de semana e ferias-dos, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o re-cebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz(a) Plantonista, que será o(a) que estiver designado(a) de acordo com o disposto na Portaria Nº 22/2012 COAD de São José dos Campos e suas alterações.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guaratinguetá, 28 de maio de 2012.

TATIANA CARDOSO DE FREITAS

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá

PORTARIA Nº 13/2012

A DOUTORA TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal, Coordenadora do Fórum Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que o servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional, esteve em gozo de licença paternidade no período de 14/05/12 a 18/05/2012, ausente no dia 23/05/2012 em virtude de participação no curso “Excelência no Atendimento ao Cliente no Serviço Público” no Fórum Federal de São José dos Campos e estará ausente no dia 30/05/12 em virtude de deslocamento à cidade de Avaré/SP para participar do VII Encontro de Gestores Administrativos da

Justiça Federal, que se realizará nos dias 31/05/12 e 01/06/12.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, para substituí-lo nos referidos períodos.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guaratinguetá, 28 de maio de 2012.

TATIANA CARDOSO DE FREITAS

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 009/2.012

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço:

1) **na portaria nº 13/2.011** referente ao servidor **JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA, RF 6368**, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de **04/06/2.012 a 23/06/2.012 (20 dias)**, para o período de **13/08/2.012 a 01/09/2.012 (20 dias)**;

2) **na(s) portaria(s) nº 12/2.010, 14/2.011 e 06/2.012 e 08/2.012** referente à servidora **FERNANDA COPEDÊ MARTINI BAZZO, RF 4560**, a 2ª parcela de férias, referente ao exercício **2.010/2.011**, anteriormente marcada de **11/06/2.012 a 25/06/2.012 (15 dias)** para **22/06/2.012 a 06/07/2.012 (15 dias)**.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 010/2.012

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **FERNANDA COPEDÊ MARTINI BAZZO, RF nº 4560**, analista judiciária, área judiciária, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) da referida Vara, estará em gozo de férias no(s) período(s) de **22/06/2.012 a 06/07/2.012 (15 dias)**;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a)(s) servidor(a)(s) **JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA, RF 6368**, analista judiciário(a), área judiciária, para substituí-lo(s) período(s) mencionado.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

PORTARIA Nº 011/2.012

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, em respeito às determinações contidas na Portaria nº 111/2008 - DF;

CONSIDERANDO que o servidor **LUCIANO FERREIRA BARBOZA RAMOS, RF 6015**, analista judiciário, área judiciária, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) da referida Vara, estará em gozo de férias no período de 11/06/2.012 a 20/06/2.012 (10 dias), conforme estabelecido na Portaria nº 013/2.011;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SILAS VILELA DA COSTA, RF 4012**, analista judiciário, área judiciária, para substituí-lo no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM ESTÁGIO DE DIREITO

EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

Os Juízes ao final nominados, membros da Comissão Examinadora do 3º Processo Seletivo para ingresso em Estágio de Direito na 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Varas desta 12ª Subseção Judiciária da Justiça Federal do Estado de São Paulo, com sede em Presidente Prudente, em conformidade com a Portaria Conjunta n.º 1, de 19.04.2012, que regulamenta o processo seletivo para ingresso em estágio de Direito, considerada como parte integrante deste,

R E S O L V E M:

1 - DEFERIR as inscrições realizadas na Seção de Distribuição e Protocolos, no período de 07 a 18.05.2012, conforme Anexo I.

2 - CONVOCAR os candidatos inscritos para prestação da prova no dia **01.06.2012**, com início às **13h30**, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista - **Unesp**, Núcleo Morumbi, situada na Rua Cyro Bueno, 40, em Presidente Prudente/SP.

2.1 - A prova terá a duração máxima de 2 (duas) horas.

2.2 - O ingresso do candidato ao local da prova somente será permitido mediante à apresentação de documento original de identificação reconhecido por lei, com fotografia, sendo que a não-apresentação desse documento impossibilitará a participação do candidato no processo seletivo.

2.3 - Não será permitido o ingresso de candidato após o horário fixado para o início da prova, nem portando telefones, rádios, bips, computadores ou qualquer outro aparelho ou equipamento de comunicação eletrônica.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Presidente Prudente, 29 de maio de 2012.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO
Juiz Federal
Presidente da Comissão Examinadora

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
Juiz Federal
Membro da Comissão Examinadora

FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto
Membro da Comissão Examinadora

ANEXO I

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome	Número de inscrição
1. ABNER WESLEY LEAL AFONSO	60
2. ALESKA ARAUJO BARROS	120
3. ALINE APARECIDA NOVAIS SILVA LIMA	155
4. ALINE AUGUSTA MAIOLINI DE LIMA	95
5. ALINE SILVA RAMOS	90
6. AMANDA APARECIDA DA COSTA MARCELINI	91
7. ANA BEATRIZ RODRIGUES DEPIERI	118
8. ANA CARLA SAISI MATEUSSI	17
9. ANA CAROLINA MARQUES DE GOES	45
10. ANA CAROLINA PAIAO FAVATO	161
11. ANA CAROLINA PISARRO	32
12. ANA CAROLINE ESPINHOSA PINTO	93
13. ANA KAROLINA FURQUIM NOVAES SILVA	79
14. ANDRÉ ARANA	140
15. ANDRÉ ISILIANI BOTT	132
16. ANDRÉ LUIZ SKUARIS	116
17. ARIANE MOURA QUEIROZ	154

18. AUGUSTO CESAR GAZOLA	152
19. BARBARA DE FREITAS E SILVA	101
20. BARBARÁ LORENZETTI BATISTA DA COSTA	167
21. BEATRIZ GIL PARDINI	19
22. BIANCA PADUAN DIZARRO	65
23. BRUNA FERNANDA RODRIGUES CORREIA	55
24. BRUNA MARIANE ALÉSSIO	121
25. BRUNO ANDRINO CHIRICO	103
26. CAIO CESAR CAVINA	100
27. CAMILA CARDOSO DECCO	62
28. CAMILA CASADEI BERNARDO	10
29. CAMILA SHINODA PEREIRA	9
30. CAMILA SILVA PINTO	126
31. CAROLINA IMPÉRIO POZZETTI SIMÕES	162
32. CÁSSIA ALVES DOS SANTOS	30
33. CECÍLIA CHAKOROWSKI	23
34. CÉSAR LOPES CRUZ	67
35. CLEUMA FRANCISCA DA SILVA	137
36. CRISTIANE DAS DORES MARTINS	124
37. DANILO SILVEIRA CHRISTOVAM	134
38. DANILO SUNIGA BRAGHIN	84
39. DÉBORA LETÍCIA BEZERRA	96
40. DEBORA LETICIA NOGUEIRA DE ALMEIDA	169
41. DIANA GOULEFFER SILVA DE OLIVEIRA	168
42. DIANA SOUSA FERREIRA	89
43. DIEGO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	70
44. DOUGLAS ATALIBA NOGUEIRA CUNHA	81
45. DOUGLAS MORANDI	158
46. EDUARDO AMARAL MAGALHÃES	104
47. EDUARDO ROCHA KALLUF	51

48. ELIANA PEDROSO OLIVEIRA CARRIERI	1
49. ELIAS MANEA	80
50. FABIANA VENTURA VICENTIN	77
51. FABRICIO LUCAS BERTO	36
52. FELIPE EIDI SEMENCIO CHİYODA	5
53. FELIPE FERNANDES VIEIRA	114
54. FELIPE MONTEIRO CARNELLOS	26
55. FELIPE RODRIGUES CESARIO	86
56. FERNANDA AZEVEDO FIDELIX	3
57. FERNANDA DA SILVA ALVES	105
58. FERNANDA FRANÇA ZANELLA	92
59. FERNANDO HENRIQUE ALVARENGA SANTOS TUNES	12
60. FRANCISCO GOMES CARDOSO JUNIOR	88
61. FRANCO PELLIZZARI	163
62. GABRIEL GUILMAR ROCHA	66
63. GABRIEL MOREIRA GODOY LARGUEZA	11
64. GIOVANA EVA MATOS FARAH	29
65. GLADSON DOS SANTOS LIMA PINTO	40
66. GRACIELY APARECIDA LEITE DA SILVA	54
67. GUILHERME ALCANTARA	63
68. GUILHERME DE SOUZA	83
69. GUILHERME ECHEVARRIA RODRIGUES DE MACEDO	131
70. GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	39
71. GUILHERME LÉLIS PICININI	47
72. GUILHERME RODRIGUES LIMA	56
73. HELLEN FERREIRA ROSA	170
74. HENRIQUE LOURENÇO DE AQUINO	85
75. HERIVELTO SANTOS VERA	146
76. HIGOR ANDRÉ DOS SANTOS	14
77. ILVO NEI DA SILVA FILHO	46

78. ISABELA FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE AMARAL	147
79. ISABELA OLIVEIRA MARQUES	64
80. ISIS ARIANE SIQUEIRA NETO	171
81. JEAN PATRICK GALEANO VEIGA	160
82. JÉSSICA MINUCCI	27
83. JÉSSICA PEREIRA STADELLA	73
84. JESSICA TAMI DE SOUZA ISHIBASHI	59
85. JOÃO PAULO TEIXEIRA	115
86. JOSÉ GUILHERME SANTOS GIMENES FRANCO	135
87. JUCIELE MARCELINA GOMES DE SOUZA	119
88. JULIANA HITOMI ISHII	48
89. JULYANA FRANCO GOMES	75
90. KAREN CRISTINA RODRIGUES	166
91. KAUISA CARNEIRO ZANFOLIN	112
92. KEYLLA SILVA MIRANDA	31
93. LAIS CAROLINE NUNES MARMOL	24
94. LETICIA FERREIRA GASQUES	21
95. LETICIA MOREIRA ROTTA	20
96. LETICIA NALDEI DE SOUZA	108
97. LIGIA MENDONÇA RIBEIRO SOARES	53
98. LÍRIAN CORREIA DE BARROS	143
99. LISLEY LOPES DE ALMEIDA	35
100. LÍVIA LOURENÇO DE OLIVEIRA	22
101. LUANA STRABELLI SONVEZZO	87
102. LUCAS DOS SANTOS CAMPANHARO	58
103. LUCAS MARCELO GALINDO	113
104. LUCAS OCTAVIO NOYA DOS SANTOS	156
105. LUCIANA PALMIERI DE SOUZA	153
106. LUCIANE GRIGOLETTO GUARIZI	28
107. LUCILENE DE CAMPOS	149

108. LUIS GUILHERME SILVA SEVERINO	18
109. LUIZA DOWER DE MELO	50
110. MAIARA DOMINGOS LOURENÇÃO	72
111. MARCEL MASSAFERRO BALBO	25
112. MARCELA DE ARRUDA FLORES	123
113. MARCELO OLIVEIRA LIMA LOPES	106
114. MARIA EDUARDA LOPES COELHO DE VILELA	34
115. MARIA EDUARDA MATRICARDI	76
116. MARIA EDUARDA SOUZA BRANCO	164
117. MARIA GABRIELA MAGRINI JUNQUEIRA	139
118. MARIA ROBERTA GIMENES GOMES	6
119. MARIA TEREZA ROMANINI VENDRAMINI	16
120. MARILIA ORTEGA GIOVANINI	136
121. MARINA BRAGA DA COSTA	130
122. MARINA DE SOUZA CINTRA	129
123. MARINA FERNANDA VALEJO	98
124. MARINA MARTINS FERNANDES	138
125. MAYANE MILANEZ PINHEIRO	61
126. MAYARA DE LIMA VIEIRA LINS	165
127. MURILO APARECIDO LORENÇONI LIMA	128
128. MURILO CESAR LORDRON	151
129. MURILO LIMA DE CAMPOS LOPES	157
130. NATALIA ALICE SCHIAVON DE SOUZA SANTOS	122
131. NATHÁLIA AKEMI DE SOUSA	41
132. NICHOLAS CALISTRO BERRO	117
133. PAULO CÉSAR BRAMBILLA COSTA	111
134. PEDRO CAMPELO CABRAL	82
135. PEDRO LUCAS ALENCAR CARVALHO DE CENI	38
136. POLIANA MONTEIRO BRANDÃO	133
137. RACHEL BENEDETTI MOREIRA	43

138. RAFAEL DOS S. S. APOLINARIO	44
139. RAFAEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO	33
140. RAFAELLA FERNANDES AMBROSIO	78
141. REGIS FRANCISCO DA SILVA	13
142. RENAN CLIVATI	109
143. RENATA MEDINA DUARTE	148
144. RENATO NEGRÃO BARBOSA JUNIOR	127
145. ROMULO RIBEIRO ROCHA	144
146. RUBENS EVANDRO DE GODOY PERETTI	42
147. SAMUEL FAVILLA	102
148. SANDRO REGINALDO ROSARIO	74
149. SHEILA LUCAS XAVIER DE JESUS ARAUJO	99
150. SHEILA SUELI GOMES NEPOMUCENO DOS SANTOS	107
151. SHIRLEY FERNANDES MARTINS	97
152. SIMONE APARECIDA DE LIMA HISDALECK	49
153. STEPHANIE PAVONI DE CONTI	159
154. TÁBITA PEREIRA ROCHA	110
155. TÁCITO CAIRES FERREIRA	94
156. TATIANA DA SILVA FERREIRA NERY	150
157. TAUAN GALIANO FREITAS	71
158. THAIANE MARTINS MOLTOCARO	68
159. THAIS FERNANDES TINTI	141
160. THAÍS LEITE VERGO	8
161. THAIS NASCIMENTO MOREIRA	15
162. THEODORO LUIZ LIBERATI SILINGOVSKI	4
163. THIAGO ROÉLIZ LIMA	57
164. TIRZA LUKACHAK DA MATA	37
165. VANESSA AZEVEDO FIDELIX	2
166. VICTOR DE FREITAS SIQUEIRA	125
167. VICTOR JOSE MARTINS SANTOS	52

168. VINÍCIUS FLORES BRANCO	69
169. VITOR HENRIQUE GOMES DE TOLEDO CERQUEIRA	145
170. YARA CANCHE	142

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 17/2012 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de JUNHO de 2012, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Elenara Machado R Speridião (RF 2576), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 2 Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 3 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 4 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 5 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 6 Elenara Machado R Speridião (RF 2576), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 7 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 8 Elenara Machado R Speridião (RF 2576)
- 9 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 10 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 11 José Roberto Vieira (RF 6656), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 12 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 13 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 14 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 15 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 16 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 17 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 18 Jurandir Procópio (RF 4145), Elenara Machado R Speridião (RF 2576)
- 19 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 20 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 21 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 22 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)

23 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
24 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
25 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
26 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Elenara Machado R Speridião (RF 2576)
27 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Jurandir Procópio (RF 4145)
28 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
29 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
30 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 30 de maio de 2012.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002/2012

O Doutor **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, MM. Juiz Federal da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no intuito de racionalizar e simplificar as atividades da secretaria da vara,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso LXXVIII e 93, XIV, da CF, e no artigo 162, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil,

CONSIDERANDO que os princípios da celeridade, da economia processual e a garantia constitucional da razoável duração do processo impõem a prática do maior número possível de atos processuais no menor espaço de tempo, sem perda da higidez procedimental,

RESOLVE acrescer à Ordem de Serviço n. 001-2012 as seguintes medidas de incremento nas atividades cartorárias:

1 - Podem ser praticados de ofício pelos servidores da Vara, com supervisão do Diretor de Secretaria e sem prejuízo de revisão judicial, os atos e atividades abaixo relacionados, devendo a Secretaria valer-se, quando possível e necessário, do meio mais expedito (e-mail, fac-símile, telefone etc):

1.1. a remessa dos elementos ao SEDI para inclusão de sociedade de advogados para fins de expedição de requisição de pagamento;

1.2. a expedição de RPV/PRC quando, observados os termos da Resolução CJF 168/2011, o destaque dos honorários não ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor dos atrasados, conforme limitação imposta pela Tabela de Honorários da OAB/SP;

1.3. o envio ou reenvio, através de e-mail, de dados do processo ao EADJ para cumprimento de decisão antecipatória da tutela;

1.4 a intimação do INSS, através do EADJ, para cumprimento da decisão antecipatória da tutela;

1.5 a intimação da parte para manifestar-se sobre pedido de desistência da ação, na hipótese do artigo 267, §4º, do CPC;

1.5 a solicitação anual de informação ao juízo deprecado, acerca do cumprimento das condições impostas na forma do artigo 89 da Lei 9.099/95;

1.6 a vista ao Ministério Público Federal nas seguintes hipóteses:

- a) ciência de data de audiência no juízo deprecado;
- b) para manifestação sobre inquéritos policiais e termos circunstanciados novos ou já relatados;
- c) quando houver recusa à proposta de transação penal;

2. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Cópia desta Ordem de Serviço será encaminhada à Corregedoria Regional.

Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Prudente, 29 de maio de 2012.

Flademir Jerônimo Belinati Martins
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA Nº. 23/2012
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a participação do servidor MARCO ANTONIO ACHKAR - RF 1992, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, no VII Encontro de Gestores Administrativos da Justiça Federal de São Paulo, nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2012, na cidade de Avaré-SP;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO - RF 5873, para substituí-lo de 30 de maio a 1º de junho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 29 de Maio de 2012.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 030/2012

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

02/06/12 e 03/06/12 - Débora Perine de Andrade e Flávia Matos Braga Couto Vaz

07/06/12 e 08/06/12 - Flávia Matos Braga Couto Vaz e Luiz Felipe Correa Vasques

09/06/12 e 10/06/12 - Luiz Felipe Correa Vasques e Luiz Meirelles

16/06/12 e 17/06/12 - Luiz Meirelles e Jair Mariano da Silva

23/06/12 e 24/06/12 - Jair Mariano da Silva e Luiz Rogério Rollo

30/06/12 e 01/07/12 - Luiz Rogério Rollo e Patrícia Paula Coura Gato

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 29 de maio de 2012.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 31/2012

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correcionais desta Seção Judiciária, designa os Srs. Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

01.06.12
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES

04.06.12
ADRIANO ROSSI ABRANTES
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

05.06.12
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

CARLOS RENATO OHI

06.06.12

CARLOS RENATO OHI
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

11.06.12

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
DEBORA PERINE DE ANDRADE
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

12.06.12

ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
LUCIMARA MOREIRA
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

13.06.12

LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
LUIZ MEIRELLES
LUIZ ROGÉRIO ROLLO

14.06.12

LUIZ ROGÉRIO ROLLO
PATRICIA PAULA COURA GATO
PATRÍCIA GONZAGA CESAR

15.06.12

PATRÍCIA GONZAGA CESAR
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

18.06.12

VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

19.06.12

ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
CARLOS RENATO OHI

20.06.12

CARLOS RENATO OHI
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

21.06.12

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
DEBORA PERINE DE ANDRADE
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

22.06.12

FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
LUCIMARA MOREIRA
JAIR MARIANO DA SILVA

25.06.12

JAIR MARIANO DA SILVA
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
LUIZ MEIRELLES

26.06.12

LUIZ MEIRELLES
LUIZ ROGÉRIO ROLLO
PATRICIA GONZAGA CEZAR

27.06.12

PATRICIA GONZAGA CEZAR
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
PATRICIA PAULA COURA GATO

28.06.12

PATRICIA PAULA COURA GATO
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES

29.06.12

ADRIANO ROSSI ABRANTES
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 29 de maio de 2012.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
*Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados*

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 23 / 2012 - COAD

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e

CONSIDERANDO que o servidor Rolando Elias de Carvalho, Analista Judiciária, Supervisor de Cálculos Judiciais, FC 05, RF 2519, estará participando do VII Encontro de Gestores Administrativo no período de 31/05/2012 a 01/06/2012;

RESOLVE:

Designar a servidora Rosângela Cunha Politano, Técnica Judiciária, RF 7126, para substituí-lo no referido período.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São José dos Campos, 25 de maio de 2012.

RENATO BARTH PIRES

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 17/2012

A Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **ELIANE FERREIRA MACHADO**, RF 6012, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria, marcadas para o período de 23/08/2012 a 06/09/2012, a fim de que as mesmas sejam gozadas no período de 10 a 19/07/2012.

ALTERA, por conseguinte, a Portaria nº 7/2012 deste Juízo, para que, onde constou “**DESIGNA**, para substituí-la nos períodos de 16 a 24/01/2012, 09 a 18/04/2012 e 23/08/2012 a 06/09/2012 a servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciário, RF 3006, Supervisora de Processamentos Ordinários.” **PASSE A CONSTAR:” DESIGNA**, para substituí-la nos períodos de 16 a 24/01/2012, 09 a 18/04/2012 e 10 a 19/07/2012 a servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciário, RF 3006, Supervisora de Processamentos Ordinários.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 29 de maio de 2012.

KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA

Juíza Federal

PORTARIA Nº 18/2012

A Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **PAULA DE SÁ FERNANDES COSTA**, RF 6322, Analista Judiciário, **marcadas para 20/08/2012 a 06/09/2012**, a fim de que as mesmas sejam gozadas no período de **14 a 31/08/2012**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 29 de maio de 2012.

KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA

Juíza Federal

PORTARIA Nº 19/2012

A Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias do servidor **TOSHIO YAGASAKI**, RF 1435, Analista Judiciário, Supervisor de Procedimentos Diversos, no período de 07 a 21/05/2012, **DESIGNA** a servidora **FABIANA LÍGIA DE SOUZA POSSETTE VIANA**, RF 6510, Analista Judiciário, para substituí-lo no período de 07 a 15/05/2012 e **DESIGNA** a servidora **PAULA DE SÁ FERNANDES COSTA**, RF 6322, Analista Judiciário, para substituí-lo no período de 16 a 21/05/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
São Paulo, 29 de maio de 2012.

KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

COORDENADORIA DO FORUM OSASCO

PORTARIA Nº 10/2012, NUAR - de 29/05/2012

O DOUTOR **HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES,

Considerando o afastamento do servidor **TURIMÁ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 06), em virtude da participação no curso "**VII Encontro de Gestores Administrativos da Justiça Federal de São Paulo**", nos dias **31/05 e 01/06/2012**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO GALDINO DE LIMA (RF 6110)**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-lo nos referidos dias.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Osasco, 29 de maio de 2012.

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINSSJ

COORDENADORIA DE LINS

PORTARIA N. 05/2012 - NUAR

O DOUTOR FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Lins, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade de realizar a entrega de expediente oficial do Juízo na Delegacia de Polícia Federal de Bauru/SP.

RESOLVE:

AUTORIZAR, pela presente portaria, a ida do Analista Judiciário - Executante de Mandados JORGE LUIS BICA NETO, RF 7052, à cidade de Bauru/SP, para ENTREGA do ofício nº 009/2012-NUAR na Delegacia de Polícia Federal.

Encaminhe-se cópia ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro.

Publique-se. Cumpra-se.

Lins, 25 de maio de 2012.

FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00077 de 29 de maio de 2012

O Bel. **Mauro de Oliveira Cavalcante**, Diretor da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à servidora **REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO**, cargo Técnico Judiciário- Área Administrativa, lotada no Juizado Especial Federal de Campo Grande-MS, portadora do CPF nº **489.405.001-30**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 01/06/12 a 30/07/12.

II - **FIXAR** o dia 14/08/12 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprida, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 33.90.39 -SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 29 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor de Secretaria

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2012

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna pública a REVOGAÇÃO do lote 07 - fragmentadoras de papel, do Pregão Eletrônico 7/2012. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade do artigo 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS

PREGOEIRA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Processos da Secretaria Administrativa com despacho proferido pelo Diretor da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

096/10-SUBS/NURE. ADRIANA REGINA MARIANO, R.F. 6584, nos dias 02 e 03.4.2012;

030/12-SUBS/NURE. ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA, R.F. 7035, no dia 24.4.2012;

030/12-SUBS/NURE. ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA, R.F. 7035, no dia 03.5.2012;

074/93-S.A. AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES, R.F. 796, no dia 09.5.2012;

004/05-SEBEN/SADM. ANA CRISTINA MARTINS BUENO, R.F. 5178, no período de 08 a 11.5.2012;

031/12-SUBS/NURE. ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, R.F. 6932, nos dias 23 e 24.4.2012;
051/11-SUBS/NURE. ANA RAQUEL ARAÚJO PECCI, R.F. 6754, no período de 23 a 25.4.2012;
009/07-SEBEN/SADM. ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS, R.F. 5171, no dia 10.5.2012;
021/03-SUPE/SADM. ANGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES, R.F. 3701, no dia 20.4.2012;
037/93-S.A. CLEUSA ZITA ZIEMNICZAK, R.F. 807, no dia 20.4.2012;
037/93-S.A. CLEUSA ZITA ZIEMNICZAK, R.F. 807, no dia 03.5.2012;
001/04-SEBEN/SADM. DANIEL JOAQUIM DE SOUSA, R.F. 4198, no período de 02 a 04.5.2012;
017/08-SEAB/SADM. EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, R.F. 5968, no período de 17 a 25.4.2012;
018/12-SUBS/NURE. FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO, R.F. 6968, no dia 27.4.2012;
196/94-S.A. JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO, R.F. 1147, nos dias 26 e 27.4.2012;
121/01-SUPE/SADM. JOÃO BEZERRA DA COSTA, R.F. 203, no dia 14.5.2012;
121/01-SUPE/SADM. JOÃO BEZERRA DA COSTA, R.F. 203, no dia 18.5.2012;
005/10-SUBS/NURE. KAROLINE COSTA PORTELA, R.F. 6479, nos dias 10 e 11.5.2012;
041/06-SEBEN/SADM. LUCIANA PINTO DE SOUZA, R.F. 3723, no dia 17.4.2012;
041/06-SEBEN/SADM. LUCIANA PINTO DE SOUZA, R.F. 3723, no dia 21.5.2012;
095/91-S.A. LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, R.F. 787, no dia 14.5.2012;
006/07-SEBEN/SADM. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO, R.F. 5175, no dia 15.5.2012;
064/99-SUPE/SADM. MARIA ROSA BURZYNSKI, R.F. 3595, no período de 09 a 13.4.2012;
045/96-SUPE/SADM. MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI, R.F. 731, no dia 30.4.2012;
025/05-SEBEN/SADM. MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS, R.F. 5354, no dia 15.5.2012;
019/94-S.A. MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA, R.F. 1559, no dia 09.5.2012;
019/09-SUBS/NURE. MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, R.F. 6264, no dia 02.5.2012;
027/10-SUBS/NURE. MICHELLE NIEHUES FAVARO, R.F. 6556, no dia 17.4.2012;
015/05-SEBEN/SADM. MILENA INÊS SIVIERI PISTORI, R.F. 5206, no dia 03.5.2012;
006/12-SUBS/NURE. NAÍRA CABRAL MACIEL ALMEIDA, R.F. 7029, no dia 27.4.2012;
006/12-SUBS/NURE. NAÍRA CABRAL MACIEL ALMEIDA, R.F. 7029, no dia 14.5.2012;
012/11-SUBS/NURE. NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, R.F. 1064, nos dias 19 e 20.5.2012;
039/08-SASB/SADM. PRISCILA MEIRELLES BERNARDINELLI, R.F. 5165, nos dias 12 e 13.4.2012;
039/08-SASB/SADM. PRISCILA MEIRELLES BERNARDINELLI, R.F. 5165, no dia 26.4.2012;
008/09-SUBS/NURE. RAFAEL SCHAEFER COMPARIN, R.F. 6260, no dia 07.5.2012;
049/08-SASB/SADM. RAQUEL ROSSATO, R.F. 6203, no dia 15.5.2012;
022/05-SEBEN/SADM. REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO, R.F. 5282, nos dias 19 e 20.4.2012;
002/09-SASB/SADM. RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, R.F. 4895, no dia 09.4.2012;
002/09-SASB/SADM. RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, R.F. 4895, no dia 12.4.2012;
002/09-SASB/SADM. RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, R.F. 4895, no período de 21 a 25.5.2012;
042/05-SEBEN/SADM. SIDINEI TIAGO PANIAGO, R.F. 595, no dia 08.5.2012;
016/12-SUBS/NURE. SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA, R.F. 6970, no dia 27.4.2012;
034/02-SUPE/SADM. SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, R.F. 4209, nos dias 19 e 20.4.2012;
034/02-SUPE/SADM. SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, R.F. 4209, no dia 27.4.2012;
014/09-SUBS/NURE. THYERRE DIAS DA SILVA, R.F. 6202, nos dias 10 e 11.4.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

050/03-SUPE/SADM. CRISTINA LOIÁCONO, R.F. 1274, no período de 10.5 a 08.6.2012;
017/04-SEBEN/SADM. DARCI MOCHIUTI JÚNIOR, R.F. 4931, no período de 09 a 23.5.2012;
036/05-SEBEN/SADM. LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, R.F. 5166, no período de 25.4 a 24.5.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

032/00-SUPE/SADM. ANA PAULA MASTRANGELLI DE RESENDE, R.F. 3753, no período de 21.3 a 19.4.2012;
051/11-SUBS/NURE. ANA RAQUEL ARAÚJO PECCI, R.F. 6754, no período de 26.4 a 02.5.2012;
011/84-S.A. APARECIDA SOARES DA SILVA, R.F. 793, no período de 19.4 a 30.5.2012;
017/08-SEAB/SADM. EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, R.F. 5968, nos dias 03 e 04.5.2012;
024/05-SEBEN/SADM. MAGSON MARTINS MAGALHÃES, R.F. 4217, no período de 27.4 a 26.5.2012;
025/06-SEBEN/SADM. OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, R.F. 4921, no período de 22.3 a 20.4.2012;
025/06-SEBEN/SADM. OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, R.F. 4921, no período de 21.4 a 04.5.2012;
025/06-SEBEN/SADM. OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, R.F. 4921, no período de 05.5 a 17.5.2012;
025/06-SEBEN/SADM. OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, R.F. 4921, no período de 18 a 29.5.2012;
038/05-SEBEN/SADM. SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA, R.F. 5142, no período de 12 a

30.4.2012;

028/02-SUPE/SADM. TÂNIA MARIA GAVIRA WONG, R.F. 4199, no período de 07.5 a 17.6.2012;

055/11-SUBS/NURE. VIVIANE CORREIA LEITÃO AGUENA, R.F. 7036, no período de 09.4 a 03.5.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

044/09-SUBS/NURE. ANA CRISTINA MARTINS BUENO, R.F. 5178, no dia 07.5.2012;

028/12-SUBS/NURE. CLADES ROLLWAGEN, R.F. 6251, nos dias 24 e 25.4.2012;

014/04-SEBEN/SADM. DALVA MARIA DOS REIS FURTADO, R.F. 2407, no período de 10 a 19.4.2012;

041/06-SEBEN/SADM. ELAINE ORSINI LOBATO, R.F. 346, no período de 16 a 27.4.2012;

029/09-SUBS/NURE. EULÓGIO PEREZ BALBUENA, R.F. 2565, no dia 04.5.2012;

027/12-SUBS/NURE. LUCIANA DE PAULA BRITO, R.F. 7112, no período de 12 a 18.4.2012;

001/01-SUPE/SADM. MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, R.F. 1150, no período de 16 a 18.5.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

027/12-SUBS/NURE. LUCIANA DE PAULA BRITO, R.F. 7112, nos dias 19 a 20.4.2012;

001/01-SUPE/SADM. MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, R.F. 1150, no dia 21.5.2012.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207, § 1º da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme processo:

029/12-SUBS/SADM. LEILA MENEGAT RONDON, R.F. 4205, no período de 12.4 a 08.10.2012.

Campo Grande, MS, 29 de maio de 2012.

Boletim 009/2012-SUBS/NURE

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00076 de 28 de maio de 2012

O Doutor RENATO TONIASSO, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para o recebimento provisório da obra do Fórum Federal de Três Lagoas-MS, composta pelos servidores Marcos Antônio Ferreira de Castro, RF 5175, Rafael de Freitas Endo, RF 6420 e Wemerson de Freitas Guimaraes, RF 6974, todos lotados na 3ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul;

Art. 2º A Comissão ora composta receberá o apoio técnico dos engenheiros Frederico Assis Bastos, RF 3357 e Jean Ribeiro, RF 3362, ambos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal Diretor do Foro

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 19/2012 - 1ª VARA

O Doutor **SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA**, MM. Juiz Federal Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 537, de 18/12/2006, do Conselho da Justiça Federal, que estabelece diretrizes para aquisição, utilização e controle de veículos automotores no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 003, de 30/08/1989, do Presidente do Conselho de Administração do TRF 3ª Região, que disciplina a utilização dos veículos automotores do referido Tribunal;

CONSIDERANDO o que determina os artigos 61 e 63 do Provimento COGE n. 64, de 28/04/2005, no sentido de que as atividades administrativas do Fórum, são de responsabilidade do Juiz Coordenador do Fórum, designado pelo Tribunal a que pertence, atuando em estreita colaboração com a Diretoria do Foro da Seção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº.s 020/2008 e nº. 033/2009, desta 1ª Vara;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor **JAIR CARMONA COGO**, RF 5963, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria;

CONSIDERANDO a alteração de lotação do servidor **HELISON RENATO CAMPOS**, RF 4197, analista judiciário executante de mandados; e, por fim, o pedido de vacância da servidora **ALINE GUEDES DA SILVA**, RF 6505, analista judiciário executante de mandados;

RESOLVE:

I - ALTERAR a **Portaria n.º 020/2008-1ª Vara**, alterada pela Portaria nº. 33/2009-1ª Vara, para excluir os servidores **JAIR CARMONA COGO**, **HELISON RENATO CAMPOS** e **ALINE GUEDES DA SILVA**, e **DESIGNAR**, em seus lugares, para dirigir o veículo automotor oficial desta Subseção Judiciária, no cumprimento de diligências e serviços no âmbito administrativo e locomoção de magistrados, os servidores **FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA NETO**, RF 6422, **LUCAS VINÍCIUS BARROS**, RF 6710 e **MAICON ANDRESSU STORI**, RF 6929;

II - Ficam mantidas as demais determinações e orientações contidas na **Portaria 20/2008 - 1ª Vara**, incluindo a designação da servidora EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA (RF 5186), ali contida;

Remeta-se cópia à Direção da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se;

Naviraí, 24 de maio de 2012.

SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA

Juiz Federal